

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA
		AE-036 / REITORIA / 96	01/02

CRIA O SETOR DE CERIMONIAL

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar, no âmbito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Setor de Cerimonial com o objetivo de fortalecer a imagem da UERJ como instituição, pela aplicação das normas do Cerimonial Público em Protocolo vigentes no país (Decreto nº 70.274, de 09.03.72, alterado pelo Decreto nº 83.186, de 19.02.79).

Art. 2º - Caberá ao Setor de Cerimonial desenvolver as seguintes atividades:

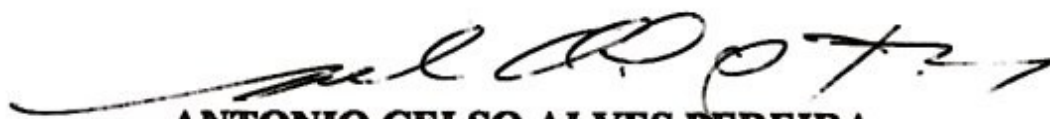
- a) - aplicar as normas de Cerimonial Público à Universidade, conforme previsto no Decreto acima mencionado;
- b) - organizar solenidades ou recepções promovidas pela UERJ;
- c) - colaborar com os componentes organizacionais da UERJ por ocasião de solenidades conjuntas ou visitas de autoridades desses órgãos à Universidade;
- d) - organizar e manter atualizados o cadastro de autoridades com quem se deva manter correspondência, bem como o cronograma de eventos e agenda de compromissos dos quais o Reitor ou o seu representante participe;
- e) - manter permanente contato com a Diretoria de Comunicação Social (COMUNS) e demais titulares de funções de assessoramento para o bom desempenho das atribuições recíprocas;
- f) - assessorar os componentes organizacionais na promoção de eventos solenes.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA
		AE-036 / REITORIA / 96	01/02

Art. 3º - O Setor de Cerimonial da UERJ será subordinado ao Gabinete do Reitor.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de julho de 1996



ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor